

# QUILOMBOS NA AMAZÔNIA: UM ESBOÇO PRELIMINAR DO ESTUDO DE “COMUNIDADES DE PRETOS” NO COMPLEXO MADEIRA

Emmanuel de Almeida Farias Júnior<sup>1</sup>

## RESUMO

A Amazônia é palco do entrelaçamento de uma pluralidade de autodefinições, denominados “povos e comunidades tradicionais” ou conforme informações de 1988-92 “povos da floresta”, que compõe um quadro específico de identidades coletivas. Seringueiros, indígenas, ribeirinhos, piaçabeiros, peconheiros, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas e pescadores artesanais, antes de estarem referidos às atividades econômicas, tornaram-se identidades coletivas objetivadas em movimentos sociais. Para fins deste trabalho, a “situação social” delimitada é concernente à relação entre políticas governamentais e os denominados “povos tradicionais” na Amazônia, focalizando as referidas “comunidades de pretos” designadas como “quilombolas” e os projetos do governo brasileiro para a construção de usinas hidrelétricas no Rio Madeira, constituindo-se assim em ameaça às suas “territorialidades específicas”. Neste sentido, este trabalho propõe uma reflexão sobre os impasses causados pela execução de tais políticas governamentais que incidem sobre essas “territorialidades específicas” ocasionando conflitos quanto à utilização dos recursos naturais. O estatuto das práticas tradicionais de uso dos recursos pelos próprios sujeitos sociais constitui nosso ponto de partida. A análise aproxima-se, assim, de outras experiências governamentais já consolidadas na construção de barragens na Amazônia, onde foi utilizada a estratégia de deslocamento compulsório de “povos e comunidades tradicionais”. Outro foco concerne aos os “processos de territorialização” dos sujeitos sociais, atentando para dinâmica social de construção de suas identidades coletivas. Muitas dessas situações sociais encontram-se designadas por topônimos, como é o caso dos “pretos carvoeiros” do Lago dos Pretos, no município de Itacoatiara-Amazonas, localizado na área de influência do Complexo Madeira.

Palavras Chaves: Quilombos, Amazônia, Atingidos, Conflito e Complexo Madeira

## INTRODUÇÃO

Este trabalho trata de um estudo preliminar da *presença negra* na Amazônia, no “Complexo do Rio Madeira”, em especial no Estado do Amazonas, no contexto do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia<sup>2</sup>, vinculado ao Projeto “Transformações Sócio-econômicas do Rio Madeira. Análise crítica para fins de monitoramento de políticas governamentais”<sup>3</sup>.

As fontes historiográficas referentes à *escravidão africana* registram, na Amazônia, uma *presença negra* dispersa, com a utilização do *escravo negro* localizado, muitas vezes, nas pequenas e médias propriedades. Isso se deve ao

fato de terem fracassado, na região amazônica, durante o período colonial, as iniciativas de constituição de *plantation*<sup>4</sup>, posto que necessitavam de numerosa força de trabalho. Por isso, a não priorização no envio em massa da *força de trabalho negra* pelos administradores coloniais para a região amazônica.

Como analisou Vicente Salles (1971, p. 37), diferentemente das outras regiões da colônia, onde se desenvolveu largamente o sistema de *plantation* como nas regiões canavieiras, cafeeiras, algodozeiras e também nas de mineração do ouro, na Amazônia a economia baseava-se na extração de drogas do sertão e alguns produtos naturais. No entanto, no Baixo Rio Amazonas, a força de trabalho escrava foi utilizada nas fazendas de cacau e gado<sup>5</sup>.

A *presença negra* na Amazônia tem sido estudada sob vários aspectos: do ponto de vista cultural, ou seja, a influência da *cultura negra* nos modos de vida dos sujeitos sociais amazônicos; quanto às dinâmicas sociais de construção de suas identidades coletivas; e acerca da reivindicação de “*territorialidades específicas*”<sup>6</sup>, concernente a *comunidades quilombolas*, *afro-religiosos*, entre outras situações sociais em que esses sujeitos se encontram, diante de relações conflituosas ou não.

Observa-se na Amazônia, atualmente, uma pluralidade de autodefinições referentes a identidades coletivas, num movimento contemporâneo que Marshall Sahlins (2004) chamou de “autoconsciência cultural (...) todos descobrem ter uma cultura” (ibid; p. 506). Fazendo uso das análises de Turner, essa “consciência cultural”... “envolve a tentativa do povo de controlar suas relações com a sociedade dominante, incluindo o controle sobre os meios técnicos e políticos até aqui usados para vitimá-las” (ibid; p. 507).

Mesmo o que aparece nos trabalhos classificatórios como “*o negro na Amazônia*” dos chamados “*interpretes da Amazônia*”, que focalizaram questões ligadas à escravidão, encontram-se organizados de forma plural quanto às suas identidades coletivas reivindicadas. Hoje, essas realidades empiricamente observáveis podem referir-se tanto aos termos da classificação, quanto aos termos locais. Em ambos os casos, os sujeitos sociais procedem a politização<sup>7</sup> dos termos dando um sentido de “formas organizativas”<sup>8</sup> e luta. Manifestações dos movimentos sociais falam até mesmo de uma *Amazônia Negra*<sup>9</sup>.

Como foi designada, a *presença negra* na Amazônia é um “*campo negro*”<sup>10</sup>, estabelecendo-se em objeto de reflexão de vários campos da ciência, ou do

“*campo intelectual*”<sup>11</sup> conforme as proposições de Pierre Bourdieu (1992). As análises antropológicas atuais refutam e propõem uma reformulação quanto à interpretação do conceito de quilombo, que segundo o antropólogo Alfredo Wagner B. de Almeida (1996a) rompe com as classificações dos legisladores coloniais arqueologizadas e caracterizadas pelas auto-evidências.

Neste sentido, pautado nas análises de Almeida (1996, 2002), referentes à ressemantização do *termo quilombo*, proponho neste trabalho, ainda preliminar, a análise da relação dessas denominadas “*comunidades de pretos*” com as políticas governamentais na Amazônia, perpassando também as políticas ambientais, mas focalizando as políticas de cunho desenvolvimentistas como a denominada de Complexo Madeira.

### **O COMPLEXO RIO MADEIRA: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO**

Nas décadas de 70 e 80, alguns projetos referentes à construção de barragens na Amazônia foram consolidados, como Tucuruí, Balbina e Samuel, ocasionando uma série de deslocamentos compulsórios, atingindo milhares de famílias entre ribeirinhos, agricultores, quilombolas, pescadores e indígenas.

A Usina Hidrelétrica de Samuel, construída no Rio Jamari, um afluente do Rio Madeira no município de Candeias, em Rondônia, foi responsável pelo deslocamento de 1.000 famílias de agricultores e pescadores, que hoje residem nas periferias da Grande Porto Velho, segundo dados da Coordenação Regional do Movimento Atingidos por Barragens<sup>12</sup>.

Para além dos conflitos gerados pela UHE Samuel, o governo vai construir duas UHE em Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, Rondônia. Segundo o CIMI/Rondônia serão atingidas 7 terras indígenas. Estimativas do MAB/Rondônia calculam que 5.000 pessoas serão atingidas. A construção dessas duas UHE faz parte da Iniciativa de *Integração Regional da América do Sul*, conhecido como IIRSA, segundo um seminário realizado em 2003<sup>13</sup> sobre o projeto denominado “Complexo do Rio Madeira”.

Segundo esse seminário, o projeto visa uma lógica estritamente econômica/desenvolvimentista objetivando a interligação hidroviária Brasil/Bolívia/Peru através do acréscimo de 4. 225km de rios navegáveis a montante de Porto Velho, dando acesso ao Oceano Pacífico e ao mercado asiático para o Brasil, a fim de escoar as *commodities* produzidas no Brasil, como

por exemplo a soja, com a instalação de parques industriais de *agrobusiness*, mineral, naval e de base.

Neste sentido, cremos que a quantidade de atingidos por estes grandes projetos pensados para a Amazônia, vide IIRSA, será muito maior do que qualquer estimativa, se levarmos em consideração o aquecimento do mercado de terras com as grilagens, as “*frentes de expansão*”<sup>14</sup> provocadas pela monocultura, pelos projetos mineradores, que ocasionará o deslocamento compulsório de agricultores, indígenas, ribeirinhos, pescadores, quilombolas entre outras identidades coletivas, localizadas na Área de Influência do “*Complexo do Rio Madeira*”.

Já encontra-se na área o Grupo Magi, com área de atuação abrangendo de Porto Velho a foz do Rio Madeira, no Município de Itacoatiara, onde encontra-se o Terminal Graneleiro, interessada no mercado da soja e da indústria de papel celulose. Observa-se atualmente no Rio Madeira a corrida para se garantir as licenças para a exploração das lavras de Silvinita, como o município de Nova Olinda do Norte<sup>15</sup>.

Tal área, objeto de nossas reflexões, se estende para além da delimitada pelo estudo do EIA<sup>16</sup> das UHE’s de Jirau e Santo Antônio, sendo 5 quilômetros a montante e 12 quilômetros a jusante das UHE’s. Ela abrange toda a calha do rio, até a sua foz no Rio Amazonas, e irá compreender um número muito maior de atingidos a jusante das barragens, como as denominadas “comunidades de pretos” designadas como “quilombolas” de Manicoré, Novo Aripuanã e Itacoatiara.

## **ETNOGRAFIA DOS DOCUMENTOS<sup>17</sup>: AS FONTES HISTÓRICAS**

O ponto de partida para a análise das denominadas “*comunidades quilombolas*” é a observação de como elas se configuram hoje, de como elas vêm se autodefinindo, levando em consideração dessa forma, a diversidade de situações do presente. Todavia, um questionamento nos faz saltar: qual era a situação social em que se encontravam esses sujeitos nos séculos anteriores?

Impõem-se a verificação da *presença negra* na Amazônia, uma série de dificuldades, como a falta de critérios na elaboração de estatísticas e coerências e rigor nos documentos oficiais, da época colonial, verificadas nos Relatórios, *Fallas e Exposições dos Presidentes de Província*. Além do que ela só pode ser

verificada de 1848 em diante, haja vista que para datas anteriores necessitar-se-á que recorrer a arquivos públicos e bibliotecas em Belém e no Rio de Janeiro.

Um levantamento feito no Museu Amazônico na documentação referente às *Fallas, Exposições e Relatório dos Presidentes de Província*, dá conta de que estes já se encontravam digitalizados. A partir daí, foi possível um levantamento documental mais acurado. A documentação digital disponível está dividida em duas etapas: a primeira vai de 1848 a 1888 e a segunda vai de 1889 a 1935. Nesta primeira fase atentou-se para os seguintes critérios: *Quais os termos para designar o negro? Quantos eram? Onde era usada a força de trabalho escravo? Quem eram?*

Inicialmente, de 1848 a 1888 foram encontradas referências à *presença negra* em 36 documentos. Sendo 7 Exposições, 11 Fallas e 18 Relatórios. Constam nesses documentos vários termos para designar o *escravo*, eles são: *elemento servil, escravos e africanos*. Podemos observar que não se faz referências ao termo *negro*, pois constava na província havia *negros* que não eram *escravos*, estes eram designados como “*africanos livres*”. Durante todo esse período essas eram as designações que constam nos documentos oficiais. Somente após a abolição legal da escravidão no Estado do Amazonas, em 1888, o *negro* aparece dissolvido, designado também como trabalhador.

Antes desse período quando relatado sobre a atividade do governo, por exemplo, em obras públicas, o “*negro*” quando “*livre*” era designado por “*africano livre*”, e não como trabalhador. Para a época estas eram duas categorias diferentes. Mesmo “*livres*” muitos *negros* estavam à disposição do Estado, trabalhando em obras públicas e empresas estatais, ou cedido a particulares, proprietários de terras, comerciantes entre outros. Nesses documentos registram-se ainda alguns casos de *fugas de escravos*.

Conforme consta no relatório, muitos dos *escravos* da província do Amazonas vieram de outras províncias ou eram nascidos no Brasil, mas continuavam designados como “*africanos*”, mudaria exclusivamente a condição, *escravos* ou “*livres*”. Como mostra Abdelmalek Sayad (1997) em relação aos argelinos na França, mesmo a segunda geração era designada como imigrantes pelos franceses.

Não constam nesses documentos séries estatísticas sobre a entrada ou quantidade comprada e saída de *escravos*, quando muito o valor do imposto sob

sua venda. Apesar de noticiar a existência do *tráfico de escravos*, não se tem uma estimativa. São também imprecisas as estimativas da quantidade de *escravos* existentes na Província. Mas, é possível entrever pistas de que havia proprietários de terras que dependiam da *força de trabalho escravo*.

No processo de abolição legal da *escravidão negra* no Amazonas, sob forte pressão internacional, alguns proprietários, clandestinamente passaram a empregar a *força de trabalho de indígenas* em regimes de *trabalho escravo* como consta na *Falla* do Presidente da Província que abriu a seção extraordinária da Assembléia Legislativa:

Envio esforços a fim de impedir a reprodução de factos, que podem provocar dificuldades internacionais, importar um ultrage aos sentimentos da família, e a substituição nesta província da *escravidão negra* pela *escravidão vermelha* (Alarico José Furtado, 1881, p.10, *Falla*)

A força de trabalho de “*escravos africanos*”, como também a de “*africanos livres*” foi utilizada pelo Estado na construção ou reparo de obras públicas, tanto na cidade de Manaus, quanto em outros lugares da província, como no Rio Madeira, Amazonas, Negro e Solimões. Registra-se ainda seu uso em projetos de colonização, como o da Villa de Serpa, hoje município de Itacoatiara.

Segundo os dados estatísticos extraídos do Relatório apresentado à Assembléia Legislativa da Província do Amazonas, pelo então presidente João Pedro Dias Vieira, em 8 de julho de 1856. A presença do “*elemento servil*” está distribuída da seguinte maneira:

- Municípios da Capital – Cidade da Barra do Rio Negro, Freguesia de Tauapessasú, Freguesia de Airão;
- Municípios de Barcellos – Villa de Barcelos, Freguesia de Carvoeiro, Freguesia de Moura, Freguesia de Thomar, Freguesia de São Gabriel;
- Municípios de Silves – Villa de Silves, Freguesia de Serpa;
- Municípios de Villa Bela – Villa Bela da Imperatriz, Freguesia do Andirá;
- Municípios de Maués – Freguesia de Canumã, Freguesia de Borba;
- Municípios de Teffé – Cidade de Tefé, Freguesia de Nogueira, Freguesia d’Alvellos, Freguesia de Alvarães, Freguesia de Amaturá, Freguesia de Tabatinga.

Em 1883, segundo o Relatório do Presidente da Província do Amazonas, José Lustosa da Cunha Paranaguá, por ocasião da passagem do cargo de presidente ao vice, o Coronel Guilherme José Moreira, em 16 de fevereiro de 1884, segundo este relatório o “*elemento servil*” estava distribuído da seguinte

forma: Município de Manáos, Manicoré, Itacoatiara, Teffé, Maués, Borba, Silves, Parintins e Barcelos. Neste sentido é interessante observar que “estes dados, entretanto, não podem merecer inteira confiança, à vista das irregularidades que encontram-se nos livros de matrícula” (RPR, 1884, p.29), enfatizava o presidente.

## **AS “COMUNIDADES DE PRETOS” NA AMAZÔNIA**

Para além desses dados de fontes históricas, como ilustração, tomaremos agora a definição de *quilombo*. A constituição Federal de 1988, através do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias<sup>18</sup>, garante aos “*remanescentes de quilombo*” a titulação definitiva dos seus territórios. A partir daí dá-se um amplo debate em torno do conceito de *quilombo*, tentando definir os sujeitos sociais que seriam favorecidos por tal artigo constitucional. Imaginam os legisladores que se tratava de resquícios, de restos, “verdadeiros” descendentes de Zumbi dos Palmares, ou do preto Atanácio no Baixo Trombetas<sup>19</sup>.

Temos a partir da publicação do texto constitucional o “surgimento” de diversas “*realidades empiricamente observáveis*” reivindicando tanto o reconhecimento enquanto “*remanescentes de quilombo*”<sup>20</sup>, quanto suas respectivas “*terras tradicionalmente ocupadas*”<sup>21</sup>.

Podemos identificar, neste debate, duas posições antagônicas. De um lado o conceito de quilombo era tratado de acordo com a definição dos administradores coloniais, impregnada na historiografia oficial, como a definição do Conselho Ultramarino de 1740, que definia quilombo sob os seguintes aspectos: isolamento geográfico, economia de subsistência, número mínimo de indivíduos, que tenham travado fuga<sup>22</sup>. Esse foi o modelo explicativo que ficou cristalizado nos livros de história. Achavam se tratar de situações evidentes, arqueológicas, congeladas no tempo e espaço.

Na perspectiva indicada por Fredrik Barth (2000), devemos levar em conta como esses grupos estão se autodefinindo e como eles são reconhecidos pelos outros. Na maioria das vezes poderemos encontrar topônimos, como “*rio dos pretos*”, “*lago dos pretos*”, “*comunidade dos pretos*”, “*lago do mocambo*” ou ainda “*Comunidade dos morenos*”, nos casos estudados por Almeida (1989) no Maranhão, no qual analisa os termos “*terras de santo*”, “*terras de preto*”, “*terras de índio*” no Maranhão. Não se tratam de situações auto-evidentes.

Almeida (1996a, 2002) propõe a ressemantização de termo quilombo, deve-se relativizar o termo e romper com essa “concepção arqueológica”, devemos focalizar as diversas formas que se encontravam essas “*comunidades negras rurais*”, o processo de construção da autonomia produtiva e como elas vivem hoje. O autor indica que houve várias formas “*aquilombamento*”.

Hoje em dia tem-se uma diversidade de situações a Amazônia.

No Maranhão, como o estudado por Almeida (1989), os quilombos são resultados de processos históricos diferentes:

- Os que resultam de fugas;
- Os que resultam da falência das grandes propriedades de algodão, fazendo com que seus proprietários abandonassem a terra deixando nela os escravos que com o processo de falência já haviam adquirido certa autonomia produtiva;
- Os que resultam da doação de terra por serviços guerreiros;
- Os de herança.

Em Oriximiná, Pará, os quilombos são também resultado de fugas, das fazendas de cacau e gado nos municípios de Óbidos e Santarém<sup>23</sup>, mas pode-se observar um processo de migração interna, ocasionada pela implantação da Mineração Rio do Norte e por Unidades de Conservação<sup>24</sup>, sobrepondo as “*terras tradicionalmente ocupadas*”.

No Amazonas, têm-se o “rio dos pretos” onde regatões e patrões que circulavam dentro do Rio Jaú os designavam “*Pretos do Paunini*”, organizados na Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor<sup>25</sup>, essa comunidade quilombola constitui-se por negros que migraram devido às péssimas condições de vida no Estado de Sergipe, no final do século XIX e início do século XX, onde ocuparam o Rio Jaú, em Novo Airão. E devido à criação do parque Nacional do Jaú, parte da comunidade foi deslocada compulsoriamente para a sede do município de Novo Airão, onde encontram-se organizados na mesma associação, mas que reivindicam sua posição enquanto “*quilombo urbano*”<sup>26</sup>.

Neste sentido, o que antes da década de 80 de século passado eram designados como “*camponeses*”, “*trabalhadores rurais*” ou “*caboclos*”, revelam-se complexas “*realidades empiricamente observáveis*”, que reivindicam suas identidades étnicas enquanto quilombolas<sup>27</sup>, impossíveis de serem enquadradas na classificação oficial, pois constituem-se de diversas situações sociais. Por não se tratarem também de situações auto-evidentes, não são tipos físicos, tipos



culturais, constituem-se formas organizadas socialmente, com reivindicações próprias e identidades coletivas bem definidas, mas de forma nenhuma estáticas.

Esses sujeitos reivindicam culturas expressas em elementos do presente. O tradicional está sendo inventado para as reivindicações do presente, “uma vez que todas as tradições são inventadas”<sup>28</sup> (Sahlins, 2004, p. 507). E é esse tradicional que está sendo acionado nos campos de lutas, diante das situações de conflito.

Por ocasião do Projeto “*Transformações Sócio-econômicas do Rio Madeira. Análise crítica para fins de monitoramento de políticas governamentais*” foi possível o levantamento de outras informações referentes à existência de “comunidades de pretos” no Rio Madeira, essas comunidades encontram-se localizadas no Rio Madeira, município de Manicoré, Humaitá, Novo Aripuaná, no Rio Aripuanã e em Itacoatiara.

Neste último, localizam-se os designados como “*pretos carvoeiros*” localizados no “*lago dos pretos*” ou lago de Serpa. Estes municípios encontram-se localizados no que está sendo designado como área de influência do Complexo Madeira. No município de Itacoatiara, antiga Villa de Serpa, conforme observou o naturalista Henry Walter Bates, em 1949, sobre as festividades de Natal:

À noite o povo se entregou a alegres folguedos por toda a cidade. Os negros, devotos de um santo que tinha a sua cor – S. Benedito – fizeram sua festa à parte e passaram a noite toda cantando e dançando ao compasso de um tambor comprido chamado “gambá” e o caracaxá. O tambor era feito com um pedaço de tronco oco, fechado numa das extremidades por um couro esticado, era colocado horizontalmente no chão, e o tocador montava nele, percutindo-o com os nós dos dedos (BATES, 1979, p. 123-124)

## **O IMPASSE DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS**

As influências das políticas governamentais desenvolvimentistas para o incentivo e expansão das “*frentes do agronegócio*”, neste caso, das monoculturas, ocasionam uma série de conflitos com os denominados “*povos e comunidades tradicionais*”, como o “*deslocamento compulsório*” quando seus territórios são diretamente atingidos por tais políticas.

Com relação às designações, segundo Almeida (1996b) destaca que os aparatos de Estado vêm utilizando uma série de designações para se referir as situações em que os grandes projetos incidem sobre as “*territorialidades específicas*” dos denominados “*povos e comunidades tradicionais*” como: “*assentamentos humanos*”, “*transferência*”, “*assentamento*”, “*reassentamento*”,

“desocupação” e “solução própria de deslocamento”<sup>29</sup> que “compõem um léxico peculiar compostos de eufemismos – que abrandam o sentido coercitivo das medidas de deslocamento e que buscam em última análise, torná-las um procedimento naturalizado” (ALMEIDA, 1996b, p. 33)

Refletindo as políticas estabelecidas pelos grandes projetos desenvolvimento, Almeida (1996b) afirma que

o elemento invariante remete a aparelhos de poder específicos, quais sejam, agências chamadas de “desenvolvimento” que acionam mecanismos coercitivos, impondo aos demais o cumprimento de seus desígnios, invariavelmente apresentados como obras necessárias ao progresso e modernização para melhorar às condições de vida da sociedade como um “todo”. (ALMEIDA, 1996b, p. 30)

Como analisam Bourdieu e Sayad (2006), a respeito dos reassentamentos na Argélia, “a usurpação da terra e a proletarização também provocam o abandono de muitas tradições agrárias” (BOURDIEU E SAYAD, 2006, p. 44). Na Amazônia, temos observado o inchaço dos centros urbanos próximos aos locais de deslocamentos compulsórios, como o município de Candeias em Rondônia, com os atingidos pela Barragem de Samuel e, também, em Novo Airão, no Rio Negro, Amazonas, com o deslocamento dos autodefinidos *ribeirinhos* e *quilombolas* provocado pela criação do Parque Nacional do Jaú<sup>30</sup>.

Quantos aos quilombolas que hoje residem na cidade de Novo Airão, atingidos por tal política ambiental, na construção de novos “*espaços sociais*”<sup>31</sup> na cidade se vêem obrigados a apreenderem abruptamente novas condutas e normas sociais, como também, diante da desestruturação familiar e das unidades de produção, ficando esta somente sob a responsabilidade do pai, pois os filhos “não se interessam mais pela roça”, devido ao deslocamento e a perda das formas de ajuda mútua, o pai tem que “pagar dia”.

Quando as ações desenvolvimentistas não incidem diretamente sobre as suas terras, ou seja, quando suas “*territorialidades específicas*” encontram-se nas denominadas “*áreas de influências*” dessas políticas, muitas vezes as pessoas se vêem forçadas a partir para a cidade. Neste sentido Bourdieu e Sayad (2006) entendem que “a ida para a cidade é uma espécie de fuga para frente determinada pela miséria” (Idem, p. 44). Pois, com os “*deslocamentos compulsórios*” fragmentam-se as redes de relações sociais e as formas de solidariedades encontradas em “*espaços sociais*” estabelecidos.

## REFERÊNCIAS

BATES, Henry Walter. O Baixo-Amazonas – “De Óbidos a Manaus, ou a Barra do Rio Negro”. In: Um naturalista no Rio Amazonas. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1979, p. 109-138.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério do Meio Ambiente – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama. Parecer Técnico Nº 014/2007 – Cohid/Cgene/Dilic/Ibama. Brasília, 21 de Março de 2007.

SOUZA, Inglês de. O Coronel Sangrado – Cenas da Vida no Amzonas. Belém: Universidade Federal do Pará, 1968.

## IMPRESSOS

Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas  
*Relatório de Presidente de Província –1852-1888*

## BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth e CASTRO, Edna Maria Ramos de. Negros do Trombetas: guardiões das matas e rios – 2 ed. – Belém: CEJUP/ UFPA-NAEA, 1998.

\_\_\_\_\_. No caminho das pedras de Abacatal: experiência social de grupos negros no Pará – 2 ed. – Belém: NAEA/UFPA, 2004.

ALMEIDA, Alfredo W. Berno de. “Os quilombos e as Novas Etnias.” In: Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade. Elaine Cantarino O’dwyer (org.). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

\_\_\_\_\_. “Quilombos: sematologia face a novas identidades”. In: PROJETO VIDA DE NEGRO. “Frechal – terras de preto”. Coleção Negro Cosme. São Luiz: SMDH/ CCNMA/PVN, 1996b.

\_\_\_\_\_. “Refugiados do desenvolvimento’: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização”. In: Travessia. Ano IX, n ° 25. São Paulo: Centro de Estudos Migratórios-CEM, 1996b, p. 30-35.

\_\_\_\_\_. “Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito”. Belém, Cadernos do NAEA, n. 10, p.163-96, abril/jun, 1989.

\_\_\_\_\_. “Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas”. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

\_\_\_\_\_. “Universalização e Localismo: Movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia”. In: Debate, nº 3. Ano IV. Salvador, CESE, 1994, p. 21-42.

BARTH, Friedrik – “Os Grupos Étnicos e Suas Fronteiras”, in: Lask Tomke 2000 (org.). O Guru, O Iniciador e Outras variações Antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000, p. 25-67.

BOURDIEU, Pierre. (Coord.). A miséria do mundo. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. “A gênese dos conceitos de habitus e de campo”. In: O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 59-73.

\_\_\_\_\_. Campo do Poder, Campo Intelectual e Habitus de Classe. In: Economia das Trocas Simbólicas. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992, p. 183-202.

FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de A. “A comunidade quilombola do Moura e o processo de territorialização na Amazônia”. Manaus: DCiS-UFAM, 2006. (monografia de conclusão de curso)

\_\_\_\_\_. “Tambor Urbano”: a construção da identidade quilombola a partir de uma ação oficial de deslocamento compulsório no Município de Novo Airão, Amazonas. Manaus. 2007. (Projeto de pesquisa apresentado para a seleção no Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia na seleção de 2007)

GLUCKMAN, Max. “Análise de uma situação social na Zululândia moderna”. In: Antropologia das sociedades contemporâneas – métodos. São Paulo: Global, 1987, p. 227-344.

GOMES, Flávio dos Santos. A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (Séculos XVII-XIX) – São Paulo: Ed. UNESP: Ed. POLIS, 2005.

MALINOWSKI, Bronislaw Kasper. Os argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

SAHLINS, Marshall. “Adeus aos *tristes tropos*: a etnografia no contexto da moderna história mundial”. In: Cultura na Prática. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004, p.503-534.

SALLES, Vicente. O negro no Pará. Sob o regime da escravidão. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas; Serv. De publicações [e] Universidade Federal do Pará, 1971.

VELHO, Otávio G. Frentes de Expansão e Estrutura Agrária – Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

---

<sup>1</sup> Pesquisador do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia – PPGSCA-UFAM/FUNDAÇÃO FORD e Mestrando do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia-PPGSCA/UFAM – emmanueljunior61@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Financiado pela Fundação Ford e coordenado pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida, professor-visitante do Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia/UFAM.

<sup>3</sup> Coordenado por Alfredo Wagner Berno de Almeida (PPGSCA/UFAM), Joaquim Shiraishi Neto (PPGDA/UEA) e Ana Paulina Aguiar Soares (ENS/UEA).

<sup>4</sup> Com exceção do Maranhão que possuiu expressiva produção algodão durante certo tempo, até o declínio do preço do algodão, desestruturando o sistema escravocrata possibilitando no primeiro momento uma relativa autonomia produtiva dos escravos e posteriormente a autonomia plena, não só econômica mais social devido a retirada de cena dos fazendeiros em algumas regiões, aquilombolando a casa-grande, conforme analisado por Almeida (1989).

<sup>5</sup> Cf. Salles (1971). Escravos e cacaulistas figuram também o romance do obidense Inglês de Souza intitulado “O Coronel Sangrado – Cenas da Vida no Amazonas”.

<sup>6</sup> Cf. Almeida (2006), as territorialidades específicas...

<sup>7</sup> Cf. Almeida (1994).

<sup>8</sup> Cf. Barth (2000).

<sup>9</sup> Em 2006 realiza-se em Macapá o 1º. Encontro Amazônia Negra, organização do movimento negro onde se articulam representantes dos Estados da Amazônia brasileira inicialmente, mais sua proposta é reunir representantes dos movimentos negros para além das fronteiras do Brasil, ampliando para a toda a “região” amazônica. O próximo encontro será em 2008 na cidade de Manaus, Amazonas, articulado pelo Fórum Permanente Afrodescendente do Amazonas.

<sup>10</sup> Gomes (2005).

<sup>11</sup> Cf. Bourdieu (1992). Neste sentido aproveito para utilizar a “noção de campo”, onde coloca Bourdieu (2005, p. 64) como sendo um “espaço social de relações objetivas”.

<sup>12</sup> Cf. www.mabnacional.org.br. O MAB Nacional calcula que nos próximos 4 anos sejam atingidas 100 mil pessoas em consequência do Plano Decenal de Energia Elétrica 2006-2015 do Ministério das Minas e Energia do Governo Lula que prevê que até 2010 sejam construídas mais 31 barragens. O Brasil hoje possui 625 barragens e 116 UHE em funcionamento.

<sup>13</sup> Seminário Internacional de Cofinanciamento BNDES/CAF no período de 6 a 8 de agosto de 2003, apresentação da Odebrecht/Furnas.

<sup>14</sup> Otavio Velho (1972).

<sup>15</sup> Cf. Almeida, A. W. B., Shiraishi Neto, J. e Soares, A. P. A. “*Transformações Sócio-econômicas do Rio Madeira. Análise crítica para fins de monitoramento de políticas governamentais*”. Manaus, 2007.

<sup>16</sup> Cf. o parecer técnico no item Meio Socioeconômico do EIA, estavam pouco claros ou não constavam os seguintes itens

Faltou no estudo maior detalhamento da dinâmica de utilização das várzeas nas áreas de influência do empreendimento, além da apresentação de programa específico com ações

---

mitigadoras e/ou compensatórias à extinção da exploração econômica de vazante (agricultura, exploração extrativista e produção pesqueira) pela formação dos reservatórios e formação da APP. A exploração econômica das áreas de várzea é um traço cultural e bastante peculiar, pois não exige gastos com preparação/correção do solo, irrigação, uso de maquinário, além de seu caráter agregador.

□ Também não foi corretamente avaliado o impacto das perdas de áreas de lazer e turismo, notadamente as praias e cachoeiras, e a alteração do potencial turístico local, nem apresentado um programa ambiental correspondente.

□ O impacto das obras na área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré é uma pendência tanto em nível federal, devendo seguir as diretrizes do IPHAN, como em nível estadual, já que há o tombamento também nesta esfera.

<sup>17</sup> Cf. Acevedo e Castro (2004), termo utilizado para designar o tratamento etnográfico em relação ao levantamento de fontes documentais possibilitando a verificação da dinâmica social de ocupação da terra pelos denominados “remanescentes de quilombo”, identificando assim todos os sujeitos sociais envolvidos no processo de disputa pela terra, como também o “discurso da denominada ciência jurídica e as teorias sob o controle dos operadores do direito” (p. 145). No caso específico, tratava-se de documentos sobre o litígio da terra reivindicada pela comunidade de Abacatal. Como também verificaram no que elas denominam de “etnografia dos documentos da terra”, as vastas designações atribuídas aos denominados “quilombolas” no processo litigioso envolvendo as suas terras pelos operadores do direito, “o direito utilizou diferentes formas para nomear os atores” (ACEVEDO e CASTRO, 2004, p.147), como terceiros, posseiros, tentando deslegitimar o direito sobre a terra.

<sup>18</sup> Fruto das discussões travadas pelos movimentos negros, quilombolas, juntamente com pesquisadores, advogados e outros interessados na questão.

<sup>19</sup> Salles (1971).

<sup>20</sup> É o caso da Associação da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná, no Pará, onde estão articuladas 32 comunidades, e aproximadamente 6 mil quilombolas.

<sup>21</sup> Cf. Almeida (2002).

<sup>22</sup> Idem.

<sup>23</sup> Cf. Salles (1971).

<sup>24</sup> Cf. Farias Júnior (2006), monografia de conclusão do curso de Ciências Sociais/UFAM.

<sup>25</sup> Primeira “comunidade remanescente de quilombos” no Estado do Amazonas, a ser reconhecida oficialmente pela Fundação Cultural Palmares (FCP), através da Portaria Nº 11, de 06 de Julho de 2006, sobre o Registro Nº 563, Fl. 73 em 19 de maio de 2006 (Diário Oficial da União, Nº 108, 07-07-2006).

<sup>26</sup> Cf. Farias Júnior (2007), projeto de pesquisa apresentado para a seleção no Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, intitulado “Tambor Urbano: a construção da identidade quilombola a partir de uma ação oficial de deslocamento compulsório no município de Novo Airão, Amazonas”.

<sup>27</sup> O termo quilombola é usado pelo movimento como destaque na luta política.

<sup>28</sup> Cf. Sahlins (2004)

<sup>29</sup> Quilombolas do Tambor – Parque Nacional do Jaú

<sup>30</sup> Cf. Farias Jr. (et all) (2007)

<sup>31</sup> Cf. Pierre Bourdieu (1997)